



IND 2124 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC
- DSFS  CAF  CES  CDDHCEDP
- SUBSISTEMAS

Em 09/06/11  
*Liliane Roriz*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO MORRO DA CRUZ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma escola de ensino básico no Morro da Cruz na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2124 / 2011  
Fis. Nº 01 BIA

A comunidade do bairro Morro da Cruz, em São Sebastião, aponta que não há escola de ensino básico em sua região, desta forma as crianças tem de caminhar longas distâncias até alcançarem o colégio mais próximo.

A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade urgente de que se construam escolas de ensino fundamental para atenderem às crianças que vivem nesta região e tem a vontade e disposição de estudar e se dedicar ao esforço acadêmico.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Sessão 1258

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 09/06/2011 10:02